



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 680/2013

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **EDILENE MAZARON DIAS**.

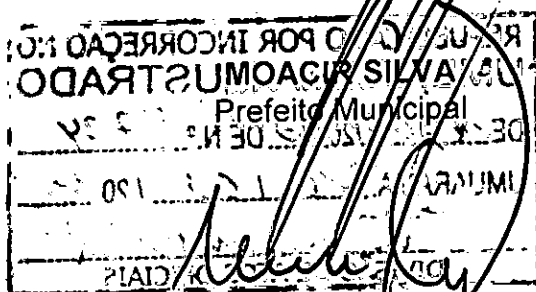
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

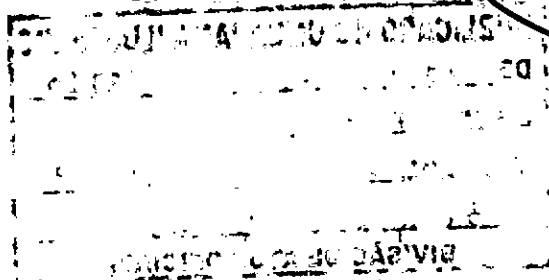
Art. 1º. Conceder a servidora **EDILENE MAZARON DIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.308.806-4 -SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 884.021.939-00, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Educadora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 53 (cinquenta e três) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 3234/2013, no período de 11 de março de 2013 a 02 de maio de 2013, sem prejuízo de seu vencimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2013.



ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26.103/20.13 DE N.º 9.734
UMUARAMA 26.103/20.13
Out. Gil Carmine
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO Umuarama Ilustrado
DE 19 / março / 2013
DE Nº 9728
Umuarama, 19 / 03 / 2013
Bryenne D. Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS